



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.384, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 17.042.279,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Leonidas Melo - Barras, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Hospital Estadual João Luis de

Morais e Unidade Mista Pedro Lopes - Francinópolis, no valor de R\$ 17.042.279,00 (dezesete milhões, quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de Dezembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.384, de 11/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.34	100	0000.E0000	2.500.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	300.000,00
17101.10.302.0001.2420	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	000001	TD0	S	3.3.90.48	113	0000.E0000	1.038.000,00
17102.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	200.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	1.181.482,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.900.000,00
17103.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	270.000,00
17106.10.302.0001.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	597.000,00
17106.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	170.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 • Nº 234

17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	350.000,00
17107.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17108.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	127.028,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	290.000,00
17109.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	143.422,00
17110.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD7	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	110.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	600.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	250.000,00
17111.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	200.000,00
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	874.000,00
17116.10.302.0001.4072	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	425.000,00
17116.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	325.000,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.500.000,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD10	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	545.901,00
17119.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	700.000,00
17121.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	250.000,00
17124.10.302.0001.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	230.000,00
17124.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	160.000,00
17125.10.302.0001.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	000001	TD5	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	320.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 • Nº 234

3

17125.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD5	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	80.000,00
17126.10.302.0001.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	000001	TD10	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	335.732,00
17126.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD10	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17126.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD10	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
17143.10.302.0001.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	200.000,00
17143.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	50.000,00
17145.10.302.0001.2036	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO - CURIMATÁ	000001	TD11	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	50.000,00
17146.10.302.0001.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	000001	TD4	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	291.926,00
17146.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	35.538,00
17150.10.302.0001.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCLINÓPOLIS	000001	TD5	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	42.250,00
TOTAL								17.042.279,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.384, de 11/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	100.000,00
17101.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.11	100	0000.E0000	9.024.000,00
17101.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.92	100	0000.E0000	19.000,00
17101.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.91.92	100	0000.E0000	1.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	113	0000.E0000	200.000,00
17101.10.301.0001.4070	MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.14	113	0000.E0000	40.000,00
17101.10.301.0001.4071	ATENÇÃO BÁSICA	000001	TD1	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	55.000,00
17101.10.301.0001.4071	ATENÇÃO BÁSICA	000001	TD9	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	200.000,00
17101.10.301.0001.4087	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM ODONTOLOGIA (CEO E LRPD).	000001	TD0	S	3.3.40.41	113	0000.E0000	128.000,00
17101.10.302.0001.1749	ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	000001	TD2	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	130.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.40.41	113	0000.E0000	100.000,00
17101.10.302.0001.2985	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER - MAC	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	30.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	600.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 • Nº 234

17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	113	0000.E0000	300.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	545.901,00
17101.10.303.0001.4078	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	50.000,00
17101.10.304.0001.3123	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	90.000,00
17101.10.304.0001.3123	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	000001	TD0	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	50.000,00
17101.10.304.0001.3123	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	60.000,00
17101.10.304.0001.4075	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. SAÚDE.	000001	TD0	S	3.3.90.14	113	0000.E0000	260.000,00
17101.10.305.0001.2998	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE IMUNIZAÇÕES PARA O CONTROLE, ELIMINAÇÃO E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	000001	TD0	S	3.3.90.14	113	0000.E0000	50.000,00
17101.10.305.0001.2998	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE IMUNIZAÇÕES PARA O CONTROLE, ELIMINAÇÃO E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	50.000,00
17103.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD9	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	210.770,00
17103.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD9	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	38.290,00
17103.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD9	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	32.000,00
17106.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD8	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	23.000,00
17106.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD8	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	74.000,00
17106.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD8	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	500.000,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	48.160,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	20.000,00
17108.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD3	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	58.868,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	102.000,00
17109.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD11	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	33.000,00
17109.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD11	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	8.422,00
17110.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD7	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	110.000,00
17115.10.302.0001.2920	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	2.200.000,00

17116.10.302.0001.4072	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	653.958,00
17116.10.302.0001.4072	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	146.464,00
17116.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	100.000,00
17125.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD5	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	80.000,00
17126.10.302.0001.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	000001	TD10	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	24.000,00
17126.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD10	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	71.192,00
17126.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD10	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	540,00
17126.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD10	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	200.000,00
17144.10.302.0001.2995	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA	000001	TD6	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	110.000,00
17146.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	32.553,00
17146.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	4.373,00
17146.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	35.538,00
17150.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD5	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	42.250,00
TOTAL								17.042.279,00



DECRETO Nº 19.385, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.481.935,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Secretaria da Educação, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Hospital Regional Dr. Leonidas Melo - Barras, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante - Amarante, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Coordenadoria de Comunicação Social, Procuradoria Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 13.481.935,00 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de Dezembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 • Nº 234

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.385, de 11/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	760.000,00
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	240.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	800.000,00
14102.12.368.0002.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	100	0000.E0000	395.000,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	2020.I0017	307.567,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	200.000,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	550.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	36.522,00
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	500.000,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	400.000,00
17121.10.302.0001.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	300.000,00
17125.10.302.0001.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	000001	TD5	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	125.000,00
17128.10.302.0001.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	2020.I0128	81.127,00
17142.10.302.0001.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	60.062,00
20201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	40.000,00
30101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	100	0000.E0000	550.000,00
30101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	4.000.000,00
30101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	700.000,00
30101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	250.000,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.90.93	100	0000.E0000	120.000,00
30101.08.334.0007.3066	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO EM PARCERIA COM O FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	135.000,00
33101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	600.000,00
33101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	30.000,00
36101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	40.000,00
37101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	20.000,00
37101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	240.000,00
45101.04.122.0008.1873	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.I0126	190.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 • Nº 234

7

45201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.490.000,00
45201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	2.000,00
45201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	8.000,00
45202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	4.000,00
46202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	70.000,00
49101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	15.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2020.I0088	117.657,00
TOTAL								13.481.935,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.385, de 11/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	7.000.000,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.290.000,00
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.000.000,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.18	114	0000.E0000	400.000,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	114	0000.E0000	400.000,00
14102.12.368.0002.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	221.584,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.I0128	81.127,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2020.I0017	307.567,00
20201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.000,00
21101.04.122.0010.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.I0088	117.657,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	37.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
26101.06.181.0003.2270	GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
26101.06.181.0003.2270	GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	201.000,00
26101.06.181.0003.2899	GESTÃO DE FROTAS	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	20.000,00
26101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	42.000,00
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	255.000,00
36101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.000,00
45202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	4.000,00
45202.16.482.0008.3103	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	550.000,00
46202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	70.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.I0126	190.000,00
49101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	15.000,00
TOTAL								13.481.935,00



DECRETO Nº 19.386, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Enquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

Considerando o contido no MEMO. PROC. SEI Nº 00002.006611/2020-01, de 11 de novembro de 2020, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV;

Considerando o contido no processo SEI Nº 00002.006611/2020-01, autuado na Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV;

Considerando os termos no Ofício Nº: 1331/SEADPREV-PI/CAPOIOGAB, de 02 de dezembro de 2020, da Secretaria da Administração e Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de Dezembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201 DE 27 DE MARÇO DE 2012

Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
1	280349-6	ANTONIO HENRIQUE BORGES FERRO	DENTISTA	OCUPACIONAL SUPERIOR	I	A	I	D
2	272186-4	MARCIA SOCORRO DA COSTA BORBA	DENTISTA	OCUPACIONAL SUPERIOR	I	A	I	D



DECRETO Nº 19.387, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção e progressão de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

Considerando o contido no MEMO. PROC. SEI Nº 00002.006611/2020-01, de 11 de novembro de 2020, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV;

Considerando o contido no processo SEI Nº 00002.006611/2020-01, autuado na Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV;

Considerando os termos no Ofício Nº: 1331/SEADPREV-PI/CAPOIOGAB, de 02 de dezembro de 2020, da Secretaria da Administração e Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a promoção e progressão de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de Dezembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETO Nº 19.387, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201 DE 27 DE MARÇO DE 2012

Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROM.
1	019604-5	LAURINDO DE SOUSA BRITO JUNIOR	DENTISTA	OCUPACIONAL SUPERIOR	III	E	III	E
2	019669-0	MARIA DO AMPARO DE SOUSA FARIAS MELO	DENTISTA	OCUPACIONAL SUPERIOR	III	C	III	E
3	019228-7	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DOURADO	DENTISTA	OCUPACIONAL SUPERIOR	III	C	III	E
4	019099-3	MATIAS ARAÚJO DA SILVA	DENTISTA	OCUPACIONAL SUPERIOR	III	C	III	E
5	019229-5	JUSCELINO LOPES SILVA	DENTISTA	OCUPACIONAL SUPERIOR	III	B	III	E
6	168555-4	MARIA CÂNDIDA DE ALMEIDA LOPES	ODONTOLOGO	OCUPACIONAL SUPERIOR	I	D	II	B
7	212899-3	FABRÍCIO MOREIRA SERRA E SILVA	DENTISTA	OCUPACIONAL SUPERIOR	I	B	II	A



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**, do Cargo em Comissão, de Secretário do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

SECRETARIA DO TURISMO **DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARINA THOMAZ CAMARA**, do Cargo em Comissão, de Secretária do Turismo, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARINA THOMAZ CAMARA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Turismo, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

SECRETARIA DAS CIDADES **DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDO LÍVIO MARTINS COELHO**, do Cargo em Comissão, de Secretário das Cidades, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ GUIMARÃES LIMA NETO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDO LÍVIO MARTINS COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIO HENRIQUE MENDONCA XAVIER DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário das Cidades, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES **DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NATÁLIA DE SENA MONTEIRO LIMA PINHEIRO**, do cargo em comissão, de Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES**, do cargo de Diretor Financeiro, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017, **NATÁLIA DE SENA MONTEIRO LIMA PINHEIRO**, para exercer o cargo de Diretor Financeiro, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e art. 8º, da Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017, **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Energias Renováveis, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WILSON NUNES BRANDÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Transportes, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HELIO ISAIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Transportes, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEUSVAL LACERDA DE MORAES**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Infraestrutura, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEUSVAL LACERDA DE MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Obras e Serviços, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretária de Infraestrutura, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

SECRETARIA DE CULTURA

DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Cultura, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação Cultural, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FÁBIO NÚÑEZ NOVO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Cultura, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA**, do Cargo em Comissão, de Secretário da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AMARAL DE ARAUJO MOURA JESUINO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Oeiras, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FIRMINO BARROSO JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Oeiras, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2020.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAYSA IARA FONTES GOMES RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIVANDA BORGES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCINETE LIMA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SÂNIA MARY MENDES MESQUITA DE SOUSA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE AMILTON BARBOSA LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIELLE LUISE DE SOUSA BORGES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2020.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CALÉBICE MENDES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Oeiras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2020.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WELLCY VINICIUS PACHECO GONZAGA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Oeiras, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARGARETT MARIA DE CARVALHO CARMO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Oeiras, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2020.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº: 523/2020/CBMEPI-PI/GABCMDO, de 20 de novembro de 2020, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, registrado sob o processo SEI nº 00321.007693/2020-91,

RESOLVE reverter, de conformidade com o disposto nos arts. 78 e 79, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, por haver cessado os motivos da agregação, a policial bombeiro militar abaixo identificada:

POSTO/ GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DA AGREGAÇÃO	DATA DA REVERSÃO
Major QOBM	10.12142	NAJRA JULITE MOREIRA NUNES	11.10.2020 (DOE Nº 207, DE 05.11.2020)	17.11.2020

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 39/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente a GLEBA SANGUE E CHAPADA DO VELAME, situada no município de URUCUI-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, Técnico de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR e a Técnica de Nível Superior, ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.009472/2020-46, tem as seguintes características:

1. Imóvel: GLEBA SANGUE E CHAPADA DO VELAME
2. Município de Uruçuí - PI
3. Área: 182.981,4768 ha
4. Perímetro: 361.217,99 m.

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1925

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI
PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 40/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente a GLEBA CANEL E SERRA GRANDE, situada no município de URUCUI-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR, Engenheiro Agrimensor;
3. ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO, Técnica de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA e o Técnico de Nível Superior, GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.009489/2020-01, tem as seguintes características:

1. Imóvel: GLEBA CANEL E SERRA GRANDE
2. Município de Uruçuí - PI
3. Área: 41.890,1160 ha
4. Perímetro: 236.400,88 m.

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1933



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 41/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente a GLEBA CHAPADA DO TAQUARI, situada no município de PALMEIRA DO PIAUÍ-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR, Engenheiro Agrimensor;
3. ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO, Técnica de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA e o Técnico de Nível Superior, GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.009513/2020-02, tem as seguintes características:

1. Imóvel: GLEBA CHAPADA DO TAQUARI
2. Município de Palmeira do Piauí - PI
3. Área: 73.539,0149 ha
4. Perímetro: 274.612,18 m.

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1934

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 417/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANALETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 0432349-2 para ser fiscal, ambas do **Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato Administrativo nº 013/2019**, que possui como contratada a EMPRESA ZNC SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 08.947.775/0001-80, para prestação de serviços de **Consultoria para desenvolvimento e implementação de um sistema eletrônico de título no Instituto de Terras do Piauí - INTERPI**, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILSO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1940

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 418/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor RANNYERE STRASER TARDELE VIEIRA - MATRÍCULA: 340968-6 para ser fiscal, ambos do **Termo Aditivo nº 003/2020 ao Contrato Administrativo nº 011/2019**, com o contratado Sra. SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA - CPF Nº 771.079.423-87, para prestação de serviços de Consultoria Individual Especializada ao Instituto de Terras do Piauí, na área de **agronomia** para ajudar na implementação das atividades do subcomponente de Regularização Fundiária (subcomponente), que é parte integrante do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social (projeto), co-financiado pelo Banco Mundial, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILSO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1943



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 032/20

Teresina (PI), 25 de março de 2020.

Substituir membros para compor Força Tarefa no âmbito do Programa de Desmobilização de Ativos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto n. 17.446/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e Decreto Estadual n. 17.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes servidores designados para compor Força Tarefa com a atribuição de dar cumprimento ao Decreto 17.446 de 26 de outubro de 2017, que cria o Programa de Desmobilização de Ativos do Estado do Piauí.

Art. 2º A Força Tarefa será composta da seguinte forma:

Leonardo Pereira Botelho, matrícula: 341159-1, UAL/SEADPREV;
Lívio Carvalho Bonfim, matrícula: 319102-8, membro – PGE/PI;
Raimundo Tomaz de Oliveira Filho, matrícula: 026.031-2, membro – SEPLAN/PI;
Orisvaldo Teixeira Mineiro, matrícula: 091.059-7, membro – SEFAZ/PI.

Art. 3º A coordenação da Força Tarefa será exercida pelo servidor LEONARDO PEREIRA BOTELHO, nos termos da Portaria nº 356/17 – GAB/SEADPREV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 388



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

Rua Tersandro Paz, 3150 - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64001-380
Telefone - <http://www.ssp.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 87, de 09 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO teor do Decreto, datado de 02.12.2020, que coloca a servidora Maria do Socorro Menezes de Sousa, Escriturário, Matrícula nº 008597-9, pertencente ao quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SAS, à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP;

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIA DO SOCORRO MENEZES DE SOUSA**, Escriturário, matrícula nº 008597-9, na Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente - DPMA, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DA SILVA PEREIRA** - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 09/12/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 722



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Av. Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 488, de 11 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 013/2020-SEPRO, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a promoção de Ex-Cabo PM à graduação de 3º Sargento PM, pelo critério *post mortem*, com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças);

CONSIDERANDO que a promoção *post mortem* é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado do Piauí à praça policial militar falecida no cumprimento do dever ou em consequência disto;

CONSIDERANDO os trabalhos conclusivos da Comissão Temporária de Investigação (CTI), instaurada pela Portaria nº 010/CTI/2020-SEPRO de 12/08/2020, e ainda, a Proposta da Comissão de Promoção de Praças nº 04/2020-SEPRO de 10/11/2020, que sugeriu a este Comando-Geral o reconhecimento do direito à promoção pelo critério *Post Mortem* Ex-CB PM ARNALDO ALVES DE SOUSA, RG 10.10409-92, RESOLVE:

Art. 1º Promover o Ex-CB PM ARNALDO ALVES DE SOUSA, RGPM 10.10409-92, Mat. Nº 079692-1, pelo critério *Post Mortem*, à graduação de 3º Sargento, conforme preceitaram os termos constantes no inciso III do art. 4º c/c art. 7º da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006.

Art. 2º. Determinar à DGP que adote as medidas necessárias junto à SEADPREV quanto à repercussão financeira do ato de promoção *post mortem*.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMPi



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO** - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI, em 11/11/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 4349



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 216/2020

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora Lina Rosa Rodrigues Terceira, matrícula 339.908-7, como gestora do contrato nº 017/2020, celebrado com a Empresa AGUALIMPA LTDA, cujo objeto o fornecimento de kits de irrigação familiar de 500m² por gotejo em baixa pressão.

Artigo 2º. Designar a servidora Ednaelma Lima Silva, matrícula 349.728-3, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor Taciano Holanda da Luz, matrícula 339.602-9, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de dezembro de 2020.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

Of. 671

PORTARIA EMATER-PI Nº 217/2020

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora Ednaelma Lima Silva, matrícula nº 349728-3 como gestora do contrato nº 014/2020 celebrado com a Empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática.

Artigo 2º. Designar o servidor Rogério Lyra Fonseca, matrícula nº 339.605-3 como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e a servidora Lina Rosa Rodrigues Terceira, matrícula 339.908-7, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de dezembro de 2020.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 218/2020

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora Ednaelma Lima Silva, matrícula nº 349728-3 como gestora do contrato nº 015/2020 celebrado com a Empresa EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática.

Artigo 2º. Designar o servidor Rogério Lyra Fonseca, matrícula nº 339.605-3 como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e a servidora Lina Rosa Rodrigues Terceira, matrícula 339.908-7, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de dezembro de 2020.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

Of. 677



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

Portaria n.º 001/2020

Canto do Buriti - PI, 10 de dezembro de 2020.

A Diretora Geral do Hospital Estadual Domingos Chaves, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Exonerar da Comissão Permanente de Licitação o servidor ROMÃO SANTANA MACIEL, matrícula n.º 298139-4 que faz parte como membro;

2) Designar a servidora abaixo relacionado para compor a presente Comissão Permanente de Licitação do Hospital Domingos Chaves na função de membro:

a) JONELMA ROCHA NEPONUCENO DE HOLANDA, matrícula n.º 197911-6.

Esta portaria entrará em virgo da data da sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marine Valente de Oliveira
Diretora Geral do HEDC

Of. 127



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ**



PORTARIAN.º 033/2020.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de ser realizado o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais do INMETRO, referente ao exercício de 2020 junto ao Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI.

CONSIDERANDO o Ofício Circular n.º 7/2020/Diraf-Imetro datado de 29 de Outubro de 2020, o qual determina a criação de uma comissão para fazer o levantamento físico dos Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais do INMETRO, que se encontram na responsabilidade do IMEPI.

RESOLVE:

1. CONSTITUIR uma Comissão composta de 04 (quatro) Servidores deste Órgão para realização do INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL, referente à prestação de contas do Exercício de 2020, dos bens Móveis do INMETRO.

2. DESIGNAR a servidora efetiva MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA - matrícula n.º 083220-X, para Presidir a Comissão, tendo como demais membros os (as) Servidores (as): JOANA DARÇ PEREIRA DA SILVA (comissionada) matrícula n.º 339.723-8, JOÃO BATISTA DOS SANTOS (terceirizados) CPF: 919.682.163-91 e MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS (terceirizado) CPF: 023.563.383-65.

3. ESTABELECEER para presente Comissão de Inventário o prazo máximo para apresentar o Relatório Final a Diretoria do IMEPI, até o dia 20 de Janeiro de 2021, com saldo de 31.12.2020, o inventário deve ser apresentado em papel e em CD. Os bens devem ser ordenados por classificação contábil e n.º patrimonial crescente, dentro de cada conta.

4. O Inventário Físico e Contábil deverá conter as seguintes informações:

- 4.1 Descrição dos bens;
- 4.2 Classificação contábil e o somatório por conta, de todos os bens;
- 4.3 Número de Patrimonial do INMETRO;
- 4.4 Localização;
- 4.5 Estado de Conservação do Bem;
- 4.6 Descrição de marca, modelo e o ano de fabricação;
- 4.7 Data de incorporação do bem;
- 4.8 Valor individual do bem, de acordo com o seu registro na contabilidade, Patrimônio.

5. A presente Portaria estará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 07 de Dezembro de 2020.

MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretora Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIAN.º 034/2020.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO Portaria Inmetro nº 201, de 21 de outubro de 2002, a qual aprova o Regulamento Técnico Metrológico, o qual estabelece condições técnicas e metrológicas essenciais a que devem atender os TAXÍMETROS;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 que dispõe sobre competência do CONMETRO e do INMETRO e institui a taxa de serviços metrológicos;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.524 de dezembro de 1992, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI;

CONSIDERANDO que no ano de 2020, iniciou a Pandemia da COVID-19, prejudicando a Verificação Periódica dos Taxímetros, da cidade de Teresina/PI.

RESOLVE:

I. PRORROGAR até o dia 18/12/2020 (sexta-feira), a Verificação Periódica dos Taxímetros, da cidade de Teresina/PI, correspondente ao exercício de 2020, em decorrência da Pandemia da COVID-19.

II. INFORMAR que Base de Aferição do IMEPI, situado na BR-343 km 05 Terminal de Petróleo em Teresina/PI, entrará em recesso no período de 21/12/2020 a 01/01/2021, retornando suas atividades no dia 04/01/2021 (segunda-feira).

III. A Presente Portaria seus efeitos a 03 de Novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 09 de Dezembro de 2020.

MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIANº 067/2020-GAB

Teresina(PI), 27 de Novembro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: INVESTSERVE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO: Nº 073/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 177/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Buriti dos Montes-PI.

VIGÊNCIA: 27/11/2021.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIANº 073/2020-GAB

Teresina(PI), 30 de Setembro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CONTRATO: Nº 060/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 165/2019



FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de construção de passagens molhadas no município de Alegrete do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: 30/09/2021.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 068/2020-GAB

Teresina(PI), 18 de Junho de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA/PI
CONVÊNIO: Nº 04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 147/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009, Decreto Estadual nº 12.440, de 1/12/2006, Decreto Estadual Nº 13.860, de 22/09/2009, Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 6.170/2007 e o que consta no Processo Administrativo nº 147/19.

OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de óleo diesel visando construção e recuperação de estradas vicinais do município de Jerumenha-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 18 de Junho de 2020.

FISCAL TITULAR: JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA-mat. 001415-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do convênio.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 069/2020-GAB

Teresina(PI), 06 de Julho de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ/PI

CONVÊNIO: Nº 05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009, Decreto Estadual nº 12.440, de 1/12/2006, Decreto Estadual Nº 13.860, de 22/09/2009, Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 6.170/2007 e o que consta no Processo Administrativo nº 158/20.

OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de óleo diesel visando construção e recuperação de estradas vicinais do município de Vila Nova do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 06 de Julho de 2020.

FISCAL TITULAR: JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA-mat. 001415-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do convênio.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 070/2020-GAB

Teresina(PI), 24 de Junho de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ/PI

CONVÊNIO: Nº 06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 162/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009, Decreto Estadual nº 12.440, de 1/12/2006, Decreto Estadual Nº 13.860, de 22/09/2009, Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 6.170/2007 e o que consta no Processo Administrativo nº 162/19.

OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de óleo diesel visando construção e recuperação de estradas vicinais do município de Rio Grande do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 24 de Junho de 2020.

FISCAL TITULAR: JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA-mat. 001415-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do convênio.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 071/2020-GAB

Teresina(PI), 01 de Julho de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI

CONVÊNIO: Nº 07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009, Decreto Estadual nº 12.440, de 1/12/2006, Decreto Estadual Nº 13.860, de 22/09/2009, Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 6.170/2007 e o que consta no Processo Administrativo nº 073/20.

OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de óleo diesel visando construção e recuperação de estradas vicinais do município de Caridade do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 01 de Julho de 2020.

FISCAL TITULAR: JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA-mat. 001415-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do convênio.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 072/2020-GAB

Teresina(PI), 14 de Julho de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ/PI
CONVENIO: Nº 08/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009, Decreto Estadual nº 12.440, de 1/12/2006, Decreto Estadual Nº 13.860, de 22/09/2009, Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 6.170/2007 e o que consta no Processo Administrativo nº 019/20.

OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de óleo diesel visando construção e recuperação de estradas vicinais do município de Caxingó-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 14 de Julho de 2020.

FISCAL TITULAR: JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA-mat. 001415-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do convênio.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 599

PORTARIA Nº 074/2020-GAB

Teresina(PI), 08 de Dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: MP ENGENHARIA EIRELI

CONTRATO: Nº 074/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 263/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de reforma e adequação da pista de vaquejada do Parque de Exposições Dirceu Arcoverde, do Município de Teresina-PI.

VIGÊNCIA: 08/12/2021.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 608



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

Portaria CONSUN 007/2020

Teresina, 08 de dezembro de 2020

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00089.007338/2020-11; Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente do Curso de Licenciatura Plena Em Letras/Português - Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESP.

Ï Leila Patricia de Sousa Rosa (matrícula nº 1059041).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN

Portaria CONSUN 008/2020

Teresina, 08 de dezembro de 2020

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00089.008184/2020-85; Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente do Curso de Licenciatura Plena em História - Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

Ï Milena de Araújo Leite (matrícula nº 1057686).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN

Portaria CONSUN 009/2020

Teresina, 08 de dezembro de 2020

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00089.008184/2020-85; Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação do discente do Curso de Licenciatura Plena em História - Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

Ï Gabriel Rocha da Silva (matrícula nº 1057676).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 • Nº 234

Portaria CONSUN 010/2020 Teresina, 08 de dezembro de 2020

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00089.008184/2020-85; Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação do discente do Curso de Licenciatura Plena em História - Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

Ï Mateus Carvalho dos Santos (matrícula nº 1057676).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN

Portaria CONSUN 011/2020 Teresina, 08 de dezembro de 2020

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00089.011782/2020-31; Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

Ï Elidiane Freire Vieira, (matrícula nº 1058911).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN

Of. 191



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

EXTRATO DE PORTARIAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA nº 0387, de 10 de dezembro de 2020

Art. 1º - Exonerar FRANCISCA EALDINA DA SILVA, matrícula nº 177326-7, do cargo de Chefe de Divisão de Matrículas e Informação Acadêmica, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PREG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0388, de 10 de dezembro de 2020

Art. 1º - Nomear FRANCISCA EALDINA DA SILVA, matrícula nº 177326-7, para exercer o cargo de Assessor Especial da Reitoria, Símbolo DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0389, de 10 de dezembro de 2020

Art. 1º - Exonerar, a pedido, FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 157350-X, do cargo de Coordenador do Curso de Zootecnia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0390, de 10 de dezembro de 2020

Art. 1º - Nomear DINNARA LAYZA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 332032-4, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Zootecnia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 10 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista
Reitor

Of. 192



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 92/2020

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDUC nº 280/2013.

CONSIDERANDO o período de férias concedido a Defensora Pública, Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos, através da PORTARIA GDUC Nº 74/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos, titular junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 09/12/2020 a 18/12/2020, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes a 10 (dez) dias remanescentes do exercício aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 27 de Novembro de 2020.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 97/2020

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDUC nº 280/2013.

CONSIDERANDO o período de férias concedido a Defensora Pública, Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, através da PORTARIA GDUC Nº 57/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, DRA. DANIELA NEVES BONA, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, titular junto à 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período



de 07/01/2021 a 21/01/2021, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 07 de Dezembro de 2020.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 98/2020

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013. CONSIDERANDO o período de férias concedido a Defensora Pública, Dra. Andrea Melo de Carvalho, através da PORTARIA GDUC Nº 62/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, Dra. Andrea Melo de Carvalho, que atua junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 07/01/2021 a 16/01/2021, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 07 de Dezembro de 2020.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 99/2020

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO concessão de férias deferidas para Defensora Pública, Dra. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS, através da Portaria GDUC Nº 55/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, na data de 11/01/2021, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 3ª etapa do exercício aquisitivo de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 07 de Dezembro de 2020.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 100/2020

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias deferidas ao Defensor Público, Dr. Marcelo Moita Pierot, através da Portaria GDUC Nº 77/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA, para SUBSTITUIR o Defensor Público, DR. MARCELO MOITA PIEROT, titular junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período 11/01/2021 a 20/01/2021, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 07 de Dezembro de 2020.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 101/2020

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO concessão de férias deferidas para Defensora Pública, Dra. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS, através da Portaria GDUC Nº 55/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, DR. JULIANO LEONEL OLIVEIRA, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, na data de 12/01/2021 a 20/01/2021, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 3ª etapa do exercício aquisitivo de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 07 de Dezembro de 2020.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

Of. 16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 263/2020

Prorroga a Portaria GSF nº 243, de 22 de novembro de 2019, que concedeu o Regime Especial nº 097/2019, ao estabelecimento atacadista da empresa JR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRRELI, inscrito no CAGEP sob nº 19.632.151-4, para operar com o mesmo tratamento tributário previsto na Lei nº 13.942, de 04 de dezembro de 2009, do Estado de Pernambuco, nas condições disciplinadas na respectiva Portaria.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 7.157, de 04 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o item III do Anexo Único do Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 361/2020(SEI 0926233), de 02/12/2020, emitido em face do processo sob nº 00009.018603/2020-30,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de outubro de 2021, a Portaria GSF nº 243, de 22 de novembro de 2019, que concedeu o Regime Especial nº 097/2019, ao estabelecimento atacadista da empresa JR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRRELI, inscrito no CAGEP sob nº 19.632.151-4, e no CNPJ/MF sob nº 11.076.676/0003-47, localizado na Rua Miguel Couto, nº 1473, Quadra 125, Lotes 18 e 19, Bairro Lourival Parente, em Teresina - PI, para operar com o mesmo tratamento tributário previsto na Lei nº 13.942, de 04 de dezembro de 2009, do Estado de Pernambuco, nas condições disciplinadas na respectiva Portaria.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Diretor(a), em 07/12/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr.0112711-0, Superintendente, em 07/12/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0926978 e o código CRC D5BF96D4.

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 265/2020

Prorroga a Portaria SUPREC nº 217/2020 que credenciou em regime especial de tributação do ICMS o estabelecimento atacadista da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CAGEP sob nº 19.522.633-0, para operar, na forma prevista nos arts. 781 ao 791 do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 364/2020(0936072), emitido em face do processo nº 00009.020972/2020-92, de 29/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de novembro de 2021, a Portaria SUPREC nº 217, de 03/12/2018, que concedeu o Credenciamento em Regime Especial nº 210/2018, a o estabelecimento atacadista da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CAGEP sob nº 19.522.633-0, e no CNPJ/MF sob nº 03.748.673/0001-12, localizado na Rua Dezenove de Outubro, nº 1485, Bairro Lourival Parente, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 781 ao 791 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Diretor(a), em 07/12/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr.0112711-0, Superintendente, em 07/12/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0936240 e o código CRC 3C2E1524.

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 266/2020

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 365/2020, de 04/12/2020, emitido em face do Processo nº 00009.021274/2020-12, **PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 267/2020**

Prorroga a Portaria SUPREC nº 43/2019, que concedeu o Regime Especial nº 28/2019, ao estabelecimento da empresa I C L L MÊNDES EIRELI, inscrito no CAGEP sob nº 19.471.481-0, para operar na forma prevista nos arts. 781 ao 791 do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 05 de setembro de 2021 o Regime Especial nº 151/2018, exarado no Termo de Acordo nº 005/2018, ambos de 06 de setembro de 2018, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária COFCO INTERNATIONAL BRASIL SA, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, Nº 1064 - Sala 203 Parte, município de Corrente - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.315.338/0195-61 e no CAGEP sob o nº 19.606.597-6 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no §1º do art. 3º do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Fica dispensado o relatório previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Acordo a que se refere o art. 1º, desde que o contribuinte esteja regular com a entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela BENEFICIÁRIA, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A BENEFICIÁRIA assume a responsabilidade solidária condã na alínea "c" do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 06 de setembro de 2019 à 05 de setembro de 2021

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

Documento assinado eletronicamente por LÍZIA MARQUES MARTINS VILARINHO - Matr.0086191-0, Diretor(a) em Exercício, em 04/12/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR - Matr.0112711-0, Superintendente, em 07/12/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Diretor(a), em 07/12/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0936422 e o código CRC 960986C3.

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 267/2020

Prorroga a Portaria SUPREC nº 43/2019, que concedeu o Regime Especial nº 28/2019, ao estabelecimento da empresa I C L L MENDES EIRELI, inscrito no CAGEP sob nº 19.471.481-0, para operar na forma prevista nos arts. 781 ao 791 do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2020;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 368/2020, em face do processo sob nº 00009.023122/202-46, de 30/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de novembro de 2021, a Portaria GSF nº 43/2019, de 29 de março de 2019, que concedeu o Regime Especial nº 28/2019 ao estabelecimento atacadista da empresa I C L L MENDES EIRELI, inscrito no CAGEP sob nº 19.471.481-0, e no CNPJ/MF sob nº 10.985.550/0001-60, localizado na Rua Coelho de Resende, 412, Sala 01, , Bairro Centro, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 781 a 791 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Diretor(a), em 04/12/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR - Matr.0112711-0, Superintendente, em 07/12/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0937015 e o código CRC C1E3DA62.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 40/2020

DATA: 10 de dezembro de 2020.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO**, CPF 039.665.573-47 como **Fiscal do Termo de Patrocínio nº 02/2020**, celebrado com Empresa Naativa LTDA.

Nº DO TERMO DE PATROCÍNIO	CONTRATADA	OBJETO
02/2020	Empresa Naativa LTDA CNPJ Nº 18.123.619/0001-59	Realização do evento PICOS PRO RACE 2020 .

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **02/2020**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **02/2020**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **02/2020** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 1367



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB nº 0575/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor **Érico José de Alencar Sousa**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 156940-6, CPF nº 652.836.603-97, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios/Coordenação Geral das Regionais, na cidade de Teresina/PI, por prazo indeterminado, a partir de 11 de setembro de 2020, com ônus para o órgão requisitante, conforme Decreto publicado no DOE/PI, nº 189, de 06 de outubro de 2020, página 03.
2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 07 de outubro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2419



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 04/12/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0485P - PORTARIA Nº: 1953/2020 - PIAUPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA NAZARÉ SOTERO VIANA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0819883, portador do CPF nº 342.465.923-15 e do PIS/PASEP nº 12326920629, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.878,60

EM: 04/12/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0806P - PORTARIA Nº: 1951/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ROSA MARIA CLEMENTINO FERREIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência B, matrícula nº 0031747, portador do CPF nº 444.245.663-15 e do PIS/PASEP nº 10682991098, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.761,53 (Seis mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.641,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADUÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$1.119,89
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.761,53

EM: 08/12/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0318P - PORTARIA Nº: 1900/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIA ELIAS DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0007501, portador do CPF nº 156.422.593-34 e do PIS/PASEP nº 12177690643, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.146,05 (Mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.146,05

EM: 03/12/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0154P - PORTARIA Nº: 1607/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **DEUSELENA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0366986, portador do CPF nº 181.943.383-87 e do PIS/PASEP nº 17017315055, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.773,80 (Mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$42,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.773,80

EM: 08/12/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2582P - PORTARIA Nº: 1960/2020 - PIAUPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DOS SANTOS CALDAS LOPES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0783595, portador do CPF nº 287.598.933-20 e do PIS/PASEP nº 12377111019, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.915,42 (Três mil, novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$80,19
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.915,42

EM: 03/12/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1714P - PORTARIA Nº: 1941/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA LÚCIA QUARESMA DE MENEZES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0193704, portador do CPF nº 394.048.543-87 e do PIS/PASEP nº 17045539086, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.096,31 (Mil, noventa e seis reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.072,31
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.096,31



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – FUESPI

O Departamento de Engenharia e Arquitetura desta IES, através dos fiscais do contrato,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 19.074, de 01 de Julho de 2020, que aprova os Protocolos Específicos com Medidas de Prevenção e Controle da Disseminação do SARSCoV-2 (COVID-19) para a Cadeia de Construção Civil, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 75 de 23 de Julho de 2020, que Dispõe sobre o novo horário de funcionamento das atividades econômicas e sociais constantes da retomada organizada no Município de Oeiras, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Pagamento das Medições Pendentes;
EMITE o Termo de Reinício da Obra de Construção do Novo Campus da Universidade Estadual do Piauí, localizado no Município de Oeiras-PI, conforme §5º, do artigo 4º da instrução normativa CGE Nº 01/2013, acompanhado do cronograma físico financeiro repactuação.

TERMO DE REÍNÍCIO DA OBRA

CONFORME § 5º, DO ARTIGO 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 01/2013
PROCESSO SEINº: 00089.010711/2020-11

Nº DO CONTRATO: 055/2016.

EMPRESA: Erica Construções Ltda - EPP.

PROCESSO LICITATORIO: Nº 05959/2016, Edital Concorrência Nº 001/2016.

OBRA/SERVIÇO: Construção do Novo Campus da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, localizado na Fazenda Talhada, nº S/N, na Cidade de Oeiras-PI.

JUSTIFICATIVA PARA REÍNÍCIO DA OBRA

Os fiscais do contrato justificam o reinício da obra de Construção do Novo Campus da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, localizado na cidade de Oeiras-PI, tendo em vista a retomada das atividades voltadas a construção civil, conforme mencionado nos Decretos Nº 19.074 do Governo do Estado; Decreto Nº 075/2020 da Prefeitura Municipal de Oeiras e Comproverantes de Pagamento das Medições.

O Termo de Paralisação passa a vigor a partir desta data.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 01/2013, ARTIGO 4º:

§ 5º Sanadas as pendências que deram causa à paralisação da obra, a autoridade competente deve autorizar, por meio do termo de reinício de obras, a retomada de sua execução, repactuando seu cronograma físico, devendo informá-lo no prazo de dois dias úteis aos órgãos mencionados no parágrafo anterior.

TERESINA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
FISCAIS DO CONTRATO:

- Artemária Coelho de Andrade, matrícula nº 146590-2;
- David Henry Soares Brandão, matrícula nº 269419-X;
- Harlon Homem de Lacerda Sousa, matrícula nº 268495-9;
- Luiz Filipe Henrique de Carvalho, matrícula nº 331091-4;
- Tallyta Cássia Sousa Lopes, matrícula nº 307994-5.

O presente documento segue assinado pelo Agente Fiscalizador, Gestor do Contrato e Autoridade Competente como forma de anuência.

Documento assinado eletronicamente por TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES - Matr.0307994-5, Diretora, em 12/11/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por HARLON HOMEM DE LACERDA SOUSA - Matr.0268495-X, Diretor(a) de Unidade, em 12/11/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por ARTEMÁRIA COELHO DE ANDRADE - Matr.0146590-2, Diretor(a) de Unidade, em 12/11/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por NOUGA CARDOSO BATISTA - Matr.0103054-0, Reitor, em 18/11/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0842584 e o código CRC AE78278E.

Of. 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2020 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Nº DO CONTRATO: 056/2020

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 03.748.673/0001-12

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 211.409,96 (duzentos e onze mil e quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos)

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2020 REFERENTE A PREGÃO Nº 05/2020 - AQUISIÇÃO DE PNEUS, ÓLEOS E FILTRO PARA VEÍCULOS DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

CONTRATO: 52/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 35.746.723/0001-19

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, ÓLEOS E FILTRO PARA VEÍCULOS DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN REFERENTE A PREGÃO Nº 05/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UMANO)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,24 (trinta e seis mil reais e vinte e quatro centavos)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Of. 338



AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 - (SUPLI)

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) NOVOS HIDRÔMETROS DO TIPO: HIDRÔMETRO TAQUIMÉTRICO, UNIJATO, MAGNÉTICO, CLASSE METROLÓGICA "B", POSIÇÃO HORIZONTAL, RELOJOARIA INCLINADA, CÚPULA DE POLICARBONATO, PARA ÁGUA FRIA, VAZÃO NOMINAL (Qn) 1,5 m³/h x ½" (Dn20) x 115mm, SEM CONEXÕES, PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o SRP Nº 014/2020-SUPLI, com abertura dos envelopes, no dia 23 de dezembro de 2020, às 09:00 horas, no auditório da Agespisa (2º andar, Bloco "B"), por medidas de segurança e enfrentamento a Covid -19, nos termos da Lei 13.303/16. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 09 de dezembro de 2020.

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 790

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 - SUPLI PROCESSO: 1394/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS URGENTES NAS ESTRUTURAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS CIDADES DE: JAICOS (LOTE 01), PAULISTANA (LOTE 02), SIMÕES (LOTE 03) E CORRENTE (LOTE 04), NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o EPL Nº 007/2020-SUPLI, com abertura dos envelopes, no dia 12 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, no auditório da Agespisa (2º andar, Bloco "B"), por medidas de segurança e enfrentamento a Covid -19, nos termos da Lei 13.303/16. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra-se no site www.agespisa.com.br. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 10 de Dezembro de 2020

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 792

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 16-B/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 28/2019-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: CONSTRUTORA J.M EXCELÊNCIA JAMES EIRELI-ME

C.N.P.J.: 18.471.673/0001-95

OBJETO: Execução de duas extensões primárias em 13,8 KV (rede compacta), subestações aérea trifásica de 75KVA e 30KVA e equipagem dos poços, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto aprovado pela Equatorial CEPISA e dentro de seus padrões técnicos, para atender dois poços tubulares localizados nos bairros Belo Norte e Passagem das Pedras (Boa Vista) no município de Picos - PI.

ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05/06/2020, encerrando em 04/12/2020 e o prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 25/05/2020, encerrando em 22/09/2020.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
AMARANTE-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa BLESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E ARMARINHO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 35.250.807/0001-67 para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis (carnes) destinado ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

O valor total será de R\$ 10.595,85 (dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa BLESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E ARMARINHO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 35.250.807/0001-67 para fornecimento de Material de Limpeza, destinado ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

O valor total será de R\$ 11.450,90 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0688/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0689/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR
EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do 0688/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 62.187,10-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0693/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0694/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: ELLO DISTRIBUIDORA,
Inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12
OBJETO: Mat. De informatica
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0693/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 11.656,00-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0568/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0568/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIST. INTENSIVA MAT. MED. HOS.
LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.496.848/0001-03
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0568/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 57.074,00-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0763/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0764/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR
EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Formula Infantil
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do 0763/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

Of. 234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2020 - CEL/SEINFRA
PROCESSO Nº PROCESSO Nº AA.013.000173/20-22
SEI Nº 00114.000026/2020-22

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação comunica a interessados que as 10:00 (dez) horas do dia 21 de dezembro de 2020, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, COMPREENDENDO O TRECHO: SEDE DO MUNICÍPIO JOCA MARQUÊS/SEDE DO MUNICÍPIO LUZILANDIA, TOTALIZANDO 5,95Km DE EXTENSÃO. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 187.444,20 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16.101.05.451.0008; Projeto: 3104; Natureza da Despesa: 449051 e FR - 0100001001. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: pedro.angelo@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2020.

PEDRO ANGELO VERAS E SILVA FERREIRA
Presidente da CEL/SEINFRA

Visto:
DEUSVALLACERDA DE MORAES
SECRETARIO INTERINO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 02/2020 - CEL/SEINFRA
PROCESSO Nº PROCESSO Nº AA.013.000076/19-99
SEI Nº 00114.000048-2020-92

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação comunica a interessados que as 11:00 (onze) horas do dia 21 de dezembro de 2020, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO CROATA, COM EXTENSÃO DE 15,00 (QUINZE) METROS E 5,00 (CINCO) METROS DE LARGURA, NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 251.588,31 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA Classificação Orçamentária: 16101; Projeto: 0008.3104; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 449051; Subelemento: 42 e FR quantitativo - 0100001001. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (86)3216.8400, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: pedro.angelo@seinfra.pi.gov.br de segunda a sexta feira, das 07h30min às 13h30min.

Publique-se.

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2020.

PEDRO ANGELO VERAS E SILVA FERREIRA
Presidente da CEL/SEINFRA

Visto:
DEUSVALLACERDA DE MORAES
SECRETARIO INTERINO DA INFRAESTRUTURA

Of. 554



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.748.673/0001-12.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2020.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Teste Rápido COVID-19 e Teste Antígeno SWAB COVID-19.
VALOR GLOBAL: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FONTE DE RECURSO: 100 - Tesouro Estadual e 113 - SUS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias), a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2020.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: Karolyne Veras do Nascimento Costa - Representante Legal.

Oeiras, 10 de dezembro de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

CONTRATO Nº 021/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CODAME LTDA, CNPJ no 24.559.917/0001-99.
MODALIDADE: Convite nº 001/2020.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução da Obra de Reforma dos Postos de Enfermagem (A, B, C e Maternidade), Repouso da Maternidade, Refeitório e Administração do Hospital Regional Deolindo Couto em Oeiras-PI.
OBJETO DO CONTRATO: Execução da Obra de Reforma dos Postos de Enfermagem (A, B, C e Maternidade), Repouso da Maternidade, Refeitório e Administração do Hospital Regional Deolindo Couto em Oeiras-PI.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 57, II, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e acrescentar 36,32% (trinta e seis vírgula trinta e dois por cento) ao quantitativo inicialmente contratado, conforme parecer técnico do setor de engenharia, com fulcro no Art. 65, I, "b", c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 72.783,33 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO: R\$ 273.158,66 (duzentos e setenta e três mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de novembro de 2020.
ASSINATURAS: Pelo Contratante - Alípio Sady Ibiapina Milério -

Diretor-Geral. Pela Contratada - José Arimateia Carvalho Júnior - Representante Legal.

Oeiras, 30 de novembro de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo no 012/2020, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Art. 1º, I, b, da Lei Federal nº 14.065/2020, através do procedimento de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020, a favor da contratação da empresa abaixo especificada, que apresentou a melhor proposta, nos termos e condições estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí/Hospital Regional Deolindo Couto, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 100 - Tesouro Estadual e 113 - SUS, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	VENCEDOR
01	Teste Rápido COVID-19	2000	21,00	42.000,00	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
02	Teste Antígeno SWAB COVID-19	1000	98,00	98.000,00	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
VALOR TOTAL				140.000,00	

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada, consoante o Art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos materiais acima discriminados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Após as providências supras, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Oeiras, 10 de dezembro de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC

Of. 280

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001/2020
DO CONTRATO Nº 142/2020**

ESPÉCIE: Termo Aditivo n. 01/2020 ao Contrato nº 142/2020, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 01.721.578/0001-08. Objeto: O presente Termo Aditivo nº 01/2020 tem por objetivo a retificação do valor do Termo do Contrato nº 142/2020, que tem por objeto contratação dos serviços de Instalação de Rede de Distribuição em Média Tensão na U. E. Dom Edilberto Dinkelborg do município de Santa Rosa/PI, alterando o valor total do presente Termo de Contrato de R\$ 59.435,02 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos) para R\$ 59.432,02 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos). Data da Assinatura: 09/12/2020. Signatários: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Benedito Gomes Rodrigues Filho - Responsável.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA
Secretário
Of. 318

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 ao Contrato nº 103/2019	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	YPÊ CONSTRUTORA e EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	35.134.154/0001-50
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 103/2019 relativo à obra de Reforma e ampliação do Colégio Estadual Raimundinho Andrade – Campo Maior/PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 dias, sendo somado 300 dias de restituição, ficando prorrogado de 25/01/2020 a 19/05/2021, portanto prorrogando sua vigência até 31/12/2021.
Prazo de execução	25/01/2020 a 19/05/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	19 de novembro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Whalyson Marrathyman Feitosa Melo - Representante da Empresa

TERMO ADITIVO

Processo nº 00011.017203/2020-68

Unidade Gestora: UGERF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O Estado do Piauí, por intermédio da SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96, dora-vante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede Av. Pedro Freitas S/N, blocos D/F, Centro Administrativo, bairro São Pedro, Cep 64.018-900, Teresina-PI, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Ellen Gera de Brito Moura, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.718.170 SSP/PI inscrito (a) no CPF sob o nº 913.307.003-25 e a Empresa e de outro lado a YPÊ CONSTRUTORA e EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 35.134.154/0001-50, estabelecida na Rua Arlindo Nogueira, 500, sala 205, Centro, Teresina/PI, neste ato representado pelo Sr. Whalyson Marrathyman Feitosa Melo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2019, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela **Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993**, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 103/2019 relativo à obra de Reforma e ampliação do Colégio Estadual Raimundinho Andrade – Campo Maior/PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
1.2 O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 dias, sendo somado 300 dias de restituição, ficando prorrogado de 25/01/2020 a 19/05/2021, portanto prorrogando sua vigência até 31/12/2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 103/2019 não sendo alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 00011.017203/2020-68

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Teresina, 19 de novembro de 2020

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário Estadual de Educação
CONTRATANTEWhalyson Marrathyman Feitosa Melo
Contratado

Testemunhas:

1. Jaime Vingren de Souza Agripino Ribeiro - CPF 076.507.413-38
2. Marco Antônio Sales Feitosa - CPF 349.457.333-68

Of. 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.019181/2020-71

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2018

CONTRATO Nº: 110/2018

OBJETO: Reforma Ampliação no CETI Dirceu Arcoverde, no município de Teresina/PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 0057383/2016, 00011.019181/2020-71

CONTRATADA: Viga Construções e Emp. Imobiliários Ltda, CNPJ (MF) nº19.783.564/0001-76

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 014/2017

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0044162/2016, gerador do Contrato nº 208/2017, a **Fonte de Recurso 100 com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021957	4.4.90.51 3.3.90.39	00-com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 498

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 ao Contrato nº 055/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA
CNPJ do Contratado	06.224.118/0001-80
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 055/2020 relativo à obra de recuperação e ampliação de muro com instalação de concertina U.E ANICOTA BURLAMAQUI, Teresina, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 30 dias, ficando prorrogado de 20/12/2020 a 19/01/2021, sendo a vigência até 31/12/2021.
Prazo de execução	20/12/2020 a 19/01/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	02 de dezembro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

ELLEN GERA DE BRITO MOURA
Secretário de Estado da Educação
Of. 195

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 ao Contrato nº 058/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA
CNPJ do Contratado	06.224.118/0001-80
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 058/2020 relativo à obra de Reforma e Ampliação, Construção de Quadra Poliesportiva e de Reforma do Muro na U. E. Matias Olímpio em Teresina/PI conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 dias, sendo somado 140 de restituição, ficando prorrogado de 16/07/2020 a 01/06/2021, sendo sua vigência até 31/12/2021.
Prazo de execução	16/07/2020 a 01/06/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	02 de dezembro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

ELLEN GERA DE BRITO MOURA
Secretário de Estado da Educação
Of. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 013/2019

ORIGEM	PROCESSO SEI Nº 00071.009370/2020-21
MODALIDADE	CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8575-BR
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
CONTRATADO	ZNC SISTEMAS LTDA CNPJ Nº 08.947.775/0001-80
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE TÍTULOS PARA O INTERPI
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 DE DEZEMBRO DE 2020 A 10 DE JUNHO DE 2021.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	10 DE DEZEMBRO DE 2020.
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: ZNC SISTEMAS LTDA

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1940



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 003/2018

ORIGEM	PROCESSO SEI Nº 00071.008194/2020-18
VINCULAÇÃO	PARECER Nº 331/2020/ASSES/PJ/INTERPI-PI/PJ/DGERAL/INTERPI-PI/DGERAL/INTERPI-PI; DESPACHO PGE-PI/GAB/PLC/SS Nº 7/2020; DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 0844062/2020;
MODALIDADE	CONSULTORIA INDIVIDUAL
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
CONTRATADO	SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA CPF Nº 771.079.423-87
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, NA ÁREA DE AGRONOMIA PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE), QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	11 DE DEZEMBRO DE 2020 A 11 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	11 DE DEZEMBRO DE 2020
VALOR GLOBAL	R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA: 339035-02; RECURSO FONTE: 1173008575 - BANCO MUNDIAL;
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 453



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020- FUNDESPI

TERMODE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 04/2020, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a **EMPRESA NAATIVA LTDA**, com a finalidade de patrocínio para a realização do **Evento Picos Pro Race 2020**, para a divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes,

utilizando em todos os materiais e mídias do evento, a marca do Estado do Piauí, do início das atividades até a sua finalização, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000101/2020-31 e DESPACHO DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº 30/2020/CCOM-PI/GAB (0927241) da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer PGE nº 48/2020/PLC/GAB pelo valor de valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), os quais serão pagos com recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva e recurso estadual, na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Programa 04.3011.27.811, Natureza da Despesa 339039, Subelemento 26, Fonte de Recursos 100001001.

Teresina, PI, 10 de dezembro de 2020.

Clemilton Luiz Queiroz Granja
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 01/2020	
Número do Processo Administrativo:	00337.000101/2020-31
Modalidade de Licitação:	Inexigibilidade 04/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Patrocinador:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Patrocinador:	05.793.590/0001-70
Nome da Patrocinada:	EMPRESA NAATIVA LTDA
CNPJ da Patrocinada:	18.123.619/0001-59
Resumo do objeto do Patrocínio:	O presente patrocínio tem como objeto a cota de Patrocínio a Empresa NAATIVA LTDA, para o evento "PICOS PRO RACE 2020" no período de 11/12/2020 a 13/12/2020, com especificações contidas no Processo Administrativo nº 00337.000101/2020-31 FUNDESPI e DESPACHO DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM.
Prazo de vigência:	31/12/2020
Data da assinatura:	10 de dezembro de 2020.
Valor global:	R\$ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) irrecorrível, oriunda de emenda parlamentar impositiva dos Deps. Estaduais Gessivaldo Isaias R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Severo Eulálio R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Governo do Estado, através da FUNDESPI.
Ação Orçamentária:	14.203.27.811.0004.3011
Natureza da Despesa:	339039
Fonte de Recursos:	100
Signatários:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Daniel Lima de Barros Freitas

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1366



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 108/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001217/20-21
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151 /2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº151/20CPL/MDER, publicada no DOE nº 223, de 17/11/20, pag.30, fundamentada no art.24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 144/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DIAMED LATINO AMERICA S/A
CNPJ do Contratado	71.015.853/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Reagentes Imunohematológicos
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	04 de dezembro de 2020.
Valor Global	R\$ 25.073,60 (Vinte e cinco mil e setenta e três reais e sessenta centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.320.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEREDO E MARCO TÚLIO DE SOUSA MOURÃO

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 109/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001090/20-70
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154 /2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº154/20CPL/MDER, publicada no DOE nº 225, de 01/11/20, pag.18, fundamentada no art.24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 143/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA -EPP
CNPJ do Contratado	12.231.343/0001-46
Resumo do Objeto do Contrato	Prestação de Serviço de Locação de veículos tipo picape média 4x4 4 portas cabine dupla
Prazo de Vigência	06(seis) meses
Prazo de Execução	06(seis) meses
Data da Assinatura do Contrato	08 de dezembro de 2020.
Valor Global	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.320.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 238/2020/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 29/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.002.842/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ: 05.960.087/0001-62

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS EM TERESINA E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ EM PICOS.

Valor total do contrato: R\$ 51.960,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 04 (quatro) de dezembro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA-EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 222/2020/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 20/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.002.715/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 07.224.991/0015-30

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS EM TERESINA E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ EM PICOS.

Valor total do contrato: R\$ 1.464.720,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 03 (três) de dezembro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 202/2020/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.001.375/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE
SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: BIOSINTESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA

CNPJ: 03.512.566/0001-90

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR - OPMES (ÓRTESE, PRÓTESES E
MATERIAIS ESPECIAIS) NÃO COBERTOS NA TABELA
SUS PARA AS ESPECIALIDADES: ORTOPIEDIA,
UROLOGIA, SERVIÇO DE HEMODINAMICA E BUCO
MAXILO, PARA SEREM USADOS NO HOSPITAL GETÚLIO
VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 1.279.799,98 (Hum milhão,
duzentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove
reais e noventa e oito centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material
Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e,
subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 03 (três) de dezembro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE
SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e BIOSINTESE
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da
FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-
494, Bairro de Fátima.

Of. 478



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015748/20-73.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 272/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO
JUDICIAL EXARADA EM PROCESSO JUDICIAL DE Nº
2013.0001.005675-9.

OBJETO: Aquisição para o paciente **JOÃO GUILHERME DASILVA
NASCIMENTO** de:

-1) 12 unidades de bandagem elástica duplamente extensível,
composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional:
radical e longitudinal, para fixação de coberturas, tamanho 5cm x
10cm;

-2) 12 unidades de bandagem elástica duplamente extensível,
composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional:
radical e longitudinal, para fixação de coberturas, tamanho 7,5cm x
10cm;

-3) 12 curativos de bandagem elástica duplamente extensível,
composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional:
radical e longitudinal, para fixação de coberturas, tamanho 10,75cm x
10cm;

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE
VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ
12.600.168/0001-17, para o item 1.

VALOR TOTAL: R\$ 5.512,56 (quatro mil, seiscentos e vinte e um
reais e cinquenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003942/20-66.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 261/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO
JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0836497-
09.2019.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) frascos - ampolas de
OMALIZUMABE 150mg para a paciente **ELENITARA IMUNDA DE
SOUSA**.

EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,24 (sete mil reais e vinte e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 517



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020-SDE

PROCESSO Nº AA.152.1.000183/20-59

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade Tomada de Preços Nº 020/2020 às 10 (DEZ) horas do dia 04 de janeiro de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de implantação e recuperação de estrada vicinal em revestimento primário de 24,00km no município de Lagoa de São Francisco - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 803.571,93 (oitocentos e três mil, quinhentos e setenta um reais e noventa e três centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 11 de dezembro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 598



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 12.104.468/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de vigência do contrato 134/2018, vigorando o novo prazo até 31/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/12/2020
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Antônio Carlos Barbosa Cardoso, pela CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA

CARINA TOMAZ CÂMARA
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 12.104.468/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de vigência do contrato 169/2018, vigorando o novo prazo até 31/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/12/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Antônio Carlos Barbosa Cardoso, pela CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA

CARINA TOMAZ CÂMARA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 03.169.637/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: por força deste Termo Aditivo, será alterado o prazo de vigência do contrato 269/2018, vigorando o novo prazo até 31/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/12/2020
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Câmara pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela Coesa Construções e Serviços LTDA.

CARINA TOMAZ CÂMARA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONSENTE CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA-ME..
CNPJ DO CONTRATADO: 05.689.055/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 142/2018 CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/09/2020
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/06/2020
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E EDUARDO ROGERIO DE ARAÚJO MENDES PELA EMPRESA CONSENTE CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA-ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: MARCANTE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 06.208.902/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: por força deste termo aditivo, será alterado o prazo de vigência do contrato 038/2016, vigorando o novo prazo até 31/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/12/2020
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Amadeu Olímpio Cavalcante Filho pela Marcante Construções LTDA.

CARINA TOMAZ CÂMARA
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 03.169.637/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: por força deste termo aditivo, será alterado o prazo de vigência do contrato 067/2018, vigorando o novo prazo até 31/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/12/2021
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela Coesa Construções e Serviços LTDA.

CARINA TOMAZ CÂMARA
Secretária de Estado de Turismo



EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.169.637/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: por força deste Termo Aditivo, será alterado o prazo de vigência do contrato 070/2018, vigorando o novo prazo até 31/12/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/12/2020

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 117

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Câmara pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela Coesa Construções e Serviços LTDA.

CARINA TOMAZ CÂMARA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.169.637/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: por força deste Termo Aditivo, será alterado o prazo de vigência do contrato 011/2016, vigorando o novo prazo até 31/12/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/12/2020

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Câmara pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela Coesa Construções e Serviços LTDA.

CARINA TOMAZ CÂMARA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: MARCANTE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 06.208.902/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias, ao final do prazo de término do terceiro aditivo, contados do dia 25/12/2020, vigorando o novo prazo até 25/03/2021 e de vigência até 31/12/2021 do contrato 143/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 25/03/2021.

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/12/2020.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236950016.1328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Amadeu Olímpio Cavalcante Filho, pela empresa Marcante Construtora Ltda.

CARINA TOMAZ CÂMARA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 354



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO.

CNPJ: 07.501.328/0001-30

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 37/2018 – SEMAR/PI, relativo à contratação da Fundação para o gerenciamento de recursos, voltada a instrumentalização, desenvolvimento e execução de atividades tocantes as ações do Pacto Nacional de Gestão das Águas-PROGESTÃO, incluindo a gestão administrativa e financeira e a contratação de consultores especialistas de nível superior para a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMAR-PI para o apoio à gestão de Recursos Hídricos na realização do projeto de pesquisa PROHÍDRICO – Projeto de Apoio Técnico a Gestão de Recursos Hídricos, instituído pela Portaria GAB Nº 004/2016, de 08 de janeiro de 2016, conforme o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, passando o prazo final, que era de 13 de dezembro de 2020, para 13 de dezembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias - 13 de dezembro de 2021.

Valor Total da Contratação: R\$ 407.784,96 (quatrocentos e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Classificação Orçamentária:

PI: 1930

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 110

Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo Nº A.A.130.1.005411/20-53, SEI Nº 00130.000008/2020-42, ao Parecer Nº 25-2020-CA-PLC-GAB-PGE-PI PGE/PLC, ao Parecer Nº 1740-2020-CGE-PI-GAB-CGA-GELIC e a Parecer SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 371/2020.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 37/2018 – SEMAR/PI não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Signatários: Sádya Gonçalves Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Samuel Pontes do Nascimento pela Contratada.

Teresina-PI, 11 de Dezembro de 2020.

Of. 715



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001163/20-69

TOMADA DE PREÇOS Nº: 019/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 5.040 M² NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020 – SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI (CNPJ Nº 10.525.283/0001-49)	VENCEDORA

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (email: cplsetranspi@gmail.com) inicia-se a partir da publicação da mesma na imprensa oficial deste ente público.

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI, ou disponível por via eletrônica mediante solicitação (email: cplsetranspi@gmail.com), em dias úteis e no horário de expediente.

Teresina/PI, 11 de dezembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações:

João Carlos Andrade Cavalcante Junior
Presidente da CPL/SETRANS

Ramicesar Nunes Barbosa
Membro da CPL

Raimundo Coelho de Oliveira Filho
Membro da CPL

Of. 1109

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.001452/20-23.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 17/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI, COM EXTENSÃO DE 1,034 KM.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Tomada de Preços nº 017/2020 – SETRANS/PI, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI, COM EXTENSÃO DE 1,034 KM, objeto do Processo Administrativo nº AA.319.1.001452/20-23;

Considerando que o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/1993 dispõe que uma das etapas do procedimento licitatório consiste na deliberação da autoridade competente quanto à adjudicação e homologação do objeto da licitação.

Diante do exposto, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí RESOLVE: **ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA (CNPJ nº 02.528.908/0001-06), pelo valor global de R\$ 539.091,75 (quinhentos e trinta e nove mil, noventa e um reais e setenta e cinco centavos), e **HOMOLOGAR** o referido procedimento licitatório.

Teresina/PI, 11 de dezembro de 2020.

MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 1108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES - SECID

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: AA.310.1.000844/20-14, **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo - prorrogação de prazos de execução e vigência ao Contrato celebrado entre a Secretaria das Cidades, CNPJ nº 08.767.094/0001-30 e a empresa Progredir Comercio e Serviços em Tecnologia Ltda - ME, CNPJ nº 18.290.324/0001-77. **OBJETO:** Termo Aditivo de Prorrogação de prazos de execução e vigência ao Contrato nº 089/2017. **PRAZOS:** Execução – 12 meses; Vigência 28/11/2021. **ORÇAMENTO:** PA – 2000; ND – 339039; FR – 00. **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** *Fábio Xavier* – Secid. *Ingrid Cristina Lima Moura* - Progredir Ltda – ME.

Of. 1201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.057/2020 PROCESSO Nº. 393/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços os serviços de 10.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Cocal dos Alves-PI. **ABERTURADAS PROPOSTAS:** 30/12/2020 às 12h. **VALOR ESTIMADO:** R\$758.908,94 (Setecentos e cinquenta e oito Mil, novecentos e oito Reais e noventa e quatro Centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro.piaui@gmail.com

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 618



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI Nº 00002.002722/2020-31

Objeto: Registro de preço setorial para contratação de serviços de manutenção e conservação, preventivas e eventuais de aeródromos do Estado do Piauí.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2020-GAMIL

Tipo: Menor preço

Julgamento: Por lote

Data de recebimento e abertura dos envelopes: 14/01/2021.

Horário: 09:30hs (horário oficial de Brasília)

Informações: Av. Antonino Freire 1450, Centro, com Comissão Permanente de Licitação do GAMIL, e-mail: cplgamil@outlook.com.br

Francisco Matias de Oliveira – Cap. PM
Pregoeiro - GAMIL

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL

Of. 354



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2020

PARTES: Instituto de Desenvolvimento do Piauí (CNPJ nº 9.034.960/0001-47) e Município de Oeiras - PI (CNPJ nº 06.553.937/0001-70).

OBJETO: Execução de 5.559,50 m² de pavimentação em paralelepípedo na Rua projetada 01 – assentamento molhada das pedras, rua projetada 01 – povoado buriti do canto, rua projetada 02 – povoado buriti do canto, rua projetada 03 – povoado buriti do canto, no Município de Oeiras –PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; ASSINAM: Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, José Raimundo de Sá Lopes, pelo município de Oeiras – PI.

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2020

PARTES: Instituto de Desenvolvimento do Piauí (CNPJ nº 9.034.960/0001-47) e Município de Aroeiras do Itaim - PI (CNPJ nº 07.165.549/0001-85).

OBJETO: Execução de 5.411,40 m² de pavimentação em paralelepípedo no Município de Aroeiras do Itaim-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; ASSINAM: Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, Wesley Gonçalves de Deus pelo município de Aroeiras do Itaim – PI.

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2020

PARTES: Instituto de Desenvolvimento do Piauí (CNPJ nº 9.034.960/0001-47) e Município de Joao Costa - PI (CNPJ nº 01.612.580/0001-30).

OBJETO: Execução de 5.019,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no Município de Joao Costa-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; ASSINAM: Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, Gilson Castro de Assis, pelo município de Joao Costa – PI.

Of. 1635

OUTROS



Poder Judiciário
2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
3ª Circunscrição - CNS:07.784-2
Bel. Meiryane de Oliveira Sousa - Interina
Portaria nº 3008/2017 - PJP/PCJ/EXPCJ



Página 001

EDITAL DE DEMARCAÇÃO

A Bacharela, Meiryane de Oliveira Sousa, Oficiala Registradora Interina do 2º Tabelionato de Notas e Imóveis de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados que JOÃO ANTONIO DO VALE BATISTA - ESPÓLIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.540.753-53, neste ato representado pela inventariante, Sra. Vera Lúcia Martins do Vale Batista, de nacionalidade brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG nº 65.719-SSP/PI, CPF/MF nº 182.375.173-34, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 3274, Apartamento 503, Bairro Ilhotas, nesta cidade, abaixo assinada, nomeada conforme Termo de Compromisso de Inventariante, dado e passado em 13 de julho de 1990, pela Escrevente do Quinto Cartório Cível de Teresina - Poder Judiciário - Justiça do Estado do Piauí, Sra. Maria de Lourdes Feitosa Silva, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Osiris Neves Melo Filho, extraído dos autos da Ação de Inventário, Processo nº 2592/90, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, para fins de Demarcação de Imóvel Rural, constituído por uma gleba de terras denominada "São Raimundo", situada na Data São Benedito, Série Poente da Estrada Carroçável Existente (Ave Maria/Fazenda Soares), zona rural do Município de Teresina/PI, com uma área de área de 27,3006 ha e perímetro de 2.363,79m, cadastrado no INCRA sob nº 123.072.008.893-1, na Receita Federal - NIRF sob nº 1.667.375-1, matriculado sob nº 159.569, à ficha 01 do Livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis, 3ª Circunscrição, com acesso pela Estrada Carroçável Existente (Ave Maria/Fazenda Soares), zona rural leste, situada a 6,4 km, da PI-112 (Teresina-União). Documentos apresentados: Projeto de Demarcação de Gleba e Memorial Descritivo/Demarcação, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Teresina - SEMDUH, em 21/05/2019, elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor, Max Well Marques de Oliveira, CREA: 21811/PI, RN: 1909716065 e respectiva ART/CREA sob nº 00019097160655049417; CCIR, Emissão Exercício 2020, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle 9FAE.D409.FE65.CD1F, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 16:46:12h do dia 23/08/2020 (hora e data de Brasília/DF), válida até 19/02/2021. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo registro ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do art. 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. O presente ato só terá validade com o Selo: ABO99695 - SF9A. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina, 27 de novembro de 2020.

Meiryane de Oliveira Sousa

Cartório 2º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
3ª Circunscrição
Meiryane de Oliveira Sousa
Interina
Portaria nº 3008/2017 - PJP/PCJ/EXPCJ
Teresina-Piauí

PP. 3877

3 - 1



Confira o selo em
www.tjpi.jus.br/portalextra

GUSTAVO ESTAFANIO ROCHAME, com CNPJ 97.548.304/0001-20, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a **Licença Previa, Licença de Instalação, Licença de Operação, para extração e Beneficiamento de brita, Localidade VÁRZEA DA CARNAUBA**, Data JACUS, zona rural do município de São João da Varjota-PI.

PP. 3868

POSTO UNIÃO VALE DO GUARIBAS LTDA-DEMAIS, CNPJ: 07.252.522/0001-20, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação-RLO**, para a renovação de um posto de combustível, no bairro Bomba, zona urbana do município de Picos-PI. Foi determinado um Relatório de Desempenho Ambiental-RDA.

PP. 3869

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **JANDIR GEREMIAS**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença de Operação do Projeto Agrícola da **FAZ. ROCCIO** localizada no município de Gilbués – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **ANDRE LUIS DE OLIVEIRA GETIRANA**, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pedro II, o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental da **FAZ. GETIRANA** localizada no município de Pedro II – PI.

PP. 3870

EU, NILTON NERES BEZERRA, CPF Nº 196.076.101-30 TORNAO PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIGOS – SEMAR A LICENÇA DE OPERAÇÃO IMPLANTAÇÃO DE GRAOS, NA FAZENDA BOM SUCESSO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA - PI.

PP. 3871

ALEXANDRE DOMINGUEZ BELLIZIA, inscrito no CPF sob o nº 052.802.808-10, Pessoa Física, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 07/12/2020, às Licenças, **LP, LI e LO** para Implantação de Projeto Agrícola (Grãos), no imóvel **Fazenda Várzea dos Paus D'arcos**, Zona Rural de Aroazes (PI). Determinado Estudo Ambiental Intermediário (EAI).

PP. 3873

VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ/MF nº 15.673.986/0001-38, torna público que a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, concedeu a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI** sob o Número/Processo D000349/20 – 005534/20 para o Complexo Eólico Ventos de Santa Ângela, localizados nos Municípios Lagoa do Barro do Piauí, Dom Inocêncio e Queimada Nova-PI.

PP. 3876

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco. CHESF, localizada na Rua Delmiro Gouveia, 333, San Martin, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação: RLO Nº D000000/53 – 008292/19**, com validade até 01/06/2023, referente a Linha de Transmissão 230 kV São João do Piauí/Picos e Subestação 230/690kV Picos, localizada nos municípios de São João do Piauí, Santa Rita, Simplício Mendes, Campinas do Piauí, Isaias Coelho, Itainópolis e Picos com extensão de 168 km, e da subestação localizada no município de Picos.

Eng.º Roberto Pordeus Nóbrega
Diretor de Engenharia e Construção.

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco. CHESF, localizada na Rua Delmiro Gouveia, 333, San Martin, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação: RLO Nº D000000/54 - 008293/19**, com validade até 01/06/2023, referente à Linha de Transmissão 230 kV São João do Piauí/Eliseu Martins e Subestação 230/69 kV São João do Piauí, localizada nos municípios de São João do Piauí, Brejo do Piauí, Canto do Buriti e Eliseu Martins, com extensão de 172,9 km, e da subestação localizada no município de São João do Piauí.

Eng.º Roberto Pordeus Nóbrega
Diretor de Engenharia e Construção.

PP. 3874

Comissão Pro-Fundação da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LOCALIDADE JACARÉ 2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A comissão Pró-Fundação da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LOCALIDADE JACARÉ 2, convoca a todos os interessados e comunidade em geral, para a Assembleia Geral de fundação da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LOCALIDADE JACARÉ 2, que acontecerá dia 15/12/2020 às 08h00min, na residência da senhora Rita Pereira das Neves Oliveira na LOCALIDADE JACARÉ 2, CEP: 64110-000, José de Freitas -PI, com a pauta: 1- Fundação da Associação; 2- Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3- Eleição e posse da primeira diretoria e conselho fiscal; 4 - outros assuntos de interesse da categoria.

José de Freitas – PI, 08 de Dezembro de 2020.

Rita Pereira das Neves Oliveira
CPF: 016.391.853-80
Representante da Comissão
PP. 3875



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Taja Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fernando Lívio Martins Coelho

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Raimundo Nonato Leite Barbosa

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Mores

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo Costa de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Camara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.